



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1569- 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Villar

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Jean Carlos Bastos Cardoso
Leonardo Coelho Machado dos Santos
Pablo Soares de Lira
Rafael Vivas Silva de Souza

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA
Vânia Fernandes

PORTARIAS

PORTARIA Nº 135 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear Comissão de Análise de Amostras referente ao Processo Licitatório 3959/2024, que tem por objeto a aquisição de material didático para a Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Luciana Cardoso Domingos, Matrícula 809-11, Membro;
- II – Bárbara Cunha Cesar de Sousa Barreto, Matrícula 40126-11, Membro;
- III – Jaqueline Ferreira, matrícula 701-11, Membro;
- III – Katia Regina de Oliveira Cardoso, matrícula 760-11, Membro;
- III – Maria Michelle Fernandes de Oliveira, matrícula 96857-11, Membro.

Compete à referida Comissão:

- I - Proceder à análise das amostras apresentadas pela licitante, de acordo com os critérios estabelecidos no edital do Processo Licitatório 3954/2024;
- II - Emitir parecer técnico fundamentado sobre a conformidade das amostras com as especificações do edital;
- III - Encaminhar as conclusões da análise à autoridade competente para as providências cabíveis.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 136 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ROGÉRIO CARDOSO MARTINS** para o cargo comissionado de Assessor Especial II da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, Símbolo AE, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 137 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CLEITON BRESIANI** para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 138 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **EVANDRO DA SILVA CASTRO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, Símbolo COS, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 139 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **PAULO HENRIQUE ZAGO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 140 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **WANDERSON GOMES FIDELIS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Procuradoria Geral do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 141 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **WANDERSON GOMES FIDELIS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 142 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RICHARD ADÃO DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO**DECRETO Nº 2849 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 .**

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.01	04.122.0010.2.010	31.90.92	1.500.99	8.000,00
TOTAL				8.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.01	04.122.0010.2.010	31.90.11	1.500.99	8.000,00
TOTAL				8.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

**EXTRATOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 8052/2023

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 - PREGÃO 14/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **HOSANA SERVICE E COMMERCE LTDA**.

OBJETO: registro de preços para a eventual **instalação de aparelhos de ar condicionado**, nas unidades de saúde da Administração Pública Municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 210.648,55 (duzentos e dez mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
9	14742	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 12.000 BTU'S	SER	55	1.249,0100	68.695,55
10	14743	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTU'S	SER	22	1.356,8100	29.849,82
11	14744	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 22.000 BTU'S	SER	11	1.513,6100	16.649,71
12	14745	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 30.000 BTU'S	SER	3	1.714,5100	5.143,53
13	14746	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 36.000 BTU'S	SER	4	1.930,1100	7.720,44
14	14747	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 48.000 BTU'S	SER	2	2.224,1100	4.448,22
15	14748	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 60.000 BTU'S	SER	5	2.560,7400	12.803,70
16	14741	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 BTU'S	SER	58	1.126,5100	65.337,58
TOTAL: R\$ 210.648,55 (duzentos e dez mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)						

Guapimirim, 20 de janeiro de 2025.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 8052/2023

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 - PREGÃO 14/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa IRMÃOS TENÓRIO'S MAGALHÃES.

OBJETO: registro de preços para a eventual Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para as unidades de saúde da Administração Pública Municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 570.972,00 (quinhentos e setenta mil novecentos e setenta e dois reais)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	50844	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT, MODELO HIWALL TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO	UND	55	2.463,0000	135.456,00
2	50845	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT, MODELO HIWALL TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO	UND	22	3.610,0000	79.420,00
3	50846	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 22.000 BTU'S, TIPO SPLIT, MODELO HIWALL TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO	UND	11	4.909,0000	53.999,00
4	50847	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT, MODELO HIWALL TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO	UND	3	6.135,0000	18.405,00
5	50848	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT, MODELO HIWALL TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO	UND	4	10.868,0000	43.472,00
6	50849	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 48.000 BTU'S, TIPO SPLIT, MODELO HIWALL TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO	UND	2	13.892,0000	27.784,00
7	50850	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT, MODELO HIWALL TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO	UND	5	14.974,0000	74.735,00
8	50843	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT, MODELO HIWALL TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO	UND	58	2.374,0000	137.692,00
TOTAL: 570.972,00 (quinhentos e setenta mil novecentos e setenta e dois reais)						

Guapimirim, 20 de janeiro de 2025.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 602/2024

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 - PREGÃO 19/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, e a empresa CAMPOS E GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

OBJETO: registro de preços para a eventual Aquisição de gramado sintético, tela para alambrado, refletores de led e instalação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: LEONAN CARDOSO BERUTE

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 848.130,91 (oitocentos e quarenta e oito mil cento e trinta reais e noventa e um centavos)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	51045	GRAMA SINTÉTICA, FIO SINTÉTICO FIBRILADO, PARA USO EXTERNO E SEM DESCOLORAMENTO, 50MM	M2	6.127,00	65,1700	399.296,59
2	45908	REFLETOR DE LED 300 WATTS	UND	200,00	79,2000	15.840,00
3	51047	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA, FIO 12 (2,76 MM) MALHA 80 MM, REVESTIDA COM PVC	M2	4.356,00	35,4700	154.507,32
4	14105	INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA	M2	6.127,00	27,720	169.840,44
5	14107	INSTALAÇÃO DE REFLETORES	UND	200,00	25,7400	5.148,00
6	14106	INSTALAÇÃO DE TELA ALAMBRADO GALVANIZADA	M2	4.356,00	23,7600	103.498,56
TOTAL: R\$ 848.130,91 (oitocentos e quarenta e oito mil cento e trinta reais e noventa e um centavos)						

Guapimirim, 17 de janeiro de 2025.

LEONAN CARDOSO BERUTE
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



ERRATA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 3883/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 104/2022 ONDE FUNCIONA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO ORINDI.

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e o senhor **DORCELINO BAZILIO**

OBJETO: prorrogação da vigência e reajuste de preços ao Contrato de Locação nº 104/2022, a partir do dia 07 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: o valor total será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, em 06 de dezembro de 2024.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

**ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

PUBLICADO NO BIO Nº 1568 DE 05FEV25

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 4171/2024

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 19/2024

ONDE SE LÊ:

“PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8260/2024”

LEIA-SE:

“PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4171/2024”



COMDEGUAPI AVISOS



AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2025
PROC. ADM. Nº 00159/2024
MODALIDADE LEI Nº 13.303/2016

ABERTURA: 27 de fevereiro de 2025

HORÁRIO: 10:00h (COM TOLERÂNCIA DE CINCO MINUTOS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de operacionalização e administração de estacionamentos rotativos, em vias e logradouros específicos, para veículos automotores e similares nas vias públicas do município de Guapimirim. O edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no portal da transparência no site www.comdeguapi.com.br e na sede desta empresa pública, localizada à Rua Antônio Dias Guerra, nº 46/1º andar, Paiol, Guapimirim, RJ, mediante o fornecimento de 1 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10h às 16h.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2025.

Paulo Roberto Lugão da Silva
Diretor Presidente
COMDEGUAPI S/A.



AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2025
PROC. ADM. Nº 0012/2025
MODALIDADE LEI Nº 13.303/2016

ABERTURA: 27 de fevereiro de 2025

HORÁRIO: 14:00h (COM TOLERÂNCIA DE CINCO MINUTOS)

OBJETO: contratação de empresa para locação de estação de hidratação para público e pets, instalação, abastecimento e manutenção na cidade de Guapimirim. O edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no portal da transparência no site www.comdeguapi.com.br e na sede desta empresa pública, localizada à Rua Antônio Dias Guerra, nº 46/1º andar, Paiol, Guapimirim, RJ, mediante o fornecimento de 1 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10h às 16h.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2025.

Paulo Roberto Lugão da Silva
Diretor Presidente
COMDEGUAPI S/A.



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital